

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 09/2020 – OBJETO: Contratação de empresa**
2 **especializada para ampliação do monitoramento de rios na Região Hidrográfica Piabanh**
3 **(RH-IV).** Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 10 horas, ocorreu a
4 abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
5 ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza
6 da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram os
7 membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Analista Administrativo –
8 Presidente da Comissão; Gabriel de Paiva Agostinho – Analista Administrativo – Membro da
9 Comissão; e Amanda Resende Baptista – Especialista Administrativo – Membro da Comissão.
10 Considerando a Resolução INEA 160/2018 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,
11 deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 02 (duas) empresas
12 interessadas, sendo: **HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL**
13 **EIRELI**, CNPJ: 01.486.607/0001-96, representada pelo Sr. Eduardo Francisco da Silva Junior,
14 CPF: 115.624.837-06, credenciado através de carta de credenciamento; a empresa **REGEA**
15 **GEOLOGIA ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 07.105.914/0001-66
16 enviou por correios a proposta. Os envelopes forma conferidos e rubricados por todos os
17 presentes, sendo realizada na sequência a abertura do ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO, o
18 conferido e rubricado o seu conteúdo por todos os presentes. Ficou registrada a chegada da
19 empresa **AZEVEDO CONSULTORIA AMBIENTAL E ENERGÉTICA LTDA EPP**, representada
20 por Sra. Bárbara Oliveira Trindade, CPF: 101.457.566-45, às 10h15min, sendo informada que a
21 fase de credenciamento já havia encerrado e os envelopes de habilitação já tinham sido abertos,
22 não sendo possível a participação da empresa. Finalizada a análise da habilitação das empresas
23 participantes, estas foram declaradas habilitadas. A comissão informou a suspensão da sessão
24 para cumprimento dos itens 7.1.10 e 7.1.11, sendo a sessão encerrada às 11h18min.

Gabriel de Paiva Agostinho
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Amanda Resende Baptista
Membro – Comissão de
Julgamento

HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 01.486.607/0001-96